



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 27/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece ponto facultativo
no CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E,

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional no dia 07/09/2017, estabelecer ponto facultativo no CRMV-GO, no dia 08/09/2017.

Art. 2º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 11/09/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, nº 2.169, Qd 113-A, Lt. 07 E. Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone (62) 3269-6500
E-mail crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

